



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 884/2022

Abertura do canteiro central da Avenida José João Muraro, esquina com a Avenida Nossa Senhora de Fátima e Rua Portugal; e instalação de um semáforo no local.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a abertura do canteiro central da Avenida José João Muraro, esquina com Avenida Nossa Senhora de Fátima e Rua Portugal; e instalação de um semáforo no local.

A Avenida Nossa Senhora de Fátima faz ligação direta para a Avenida Parigot de Souza, entretanto, os motoristas que transitam pela Av. J. J. Muraro necessitam fazer o retorno para acessá-la, e devido à grande circulação de veículos se torna impraticável.

Dessa forma, visando prevenir futuros acidentes é que se faz necessário adotar, urgentemente, medidas destinadas a assegurar o trânsito que tornem possíveis tais circulações. Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no § 2º do artigo 1º do Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 1º - O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º - O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Diante o exposto, melhorar a trafegabilidade, além de buscar segurança, eficácia e fluidez no trânsito, é que se apresenta esta propositura.

SALA DAS SESSÕES, 5 de julho de 2022.